



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 22/09/2023
Presidente

INDICAÇÃO N. 146/23-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica das seguintes Ruas e Avenidas, todas localizadas no setor Casas Populares.

- Av: Perimetral; Av: Alenquer;
- Ruas: Sergio Ferreira de Sousa; Duzentos e um; Eva Tomé de Sousa; Do Carmo; Da floresta; Da Pedra.

AUTORIA: Vereador Evilázio Chaves.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposta pela melhoria da mobilidade urbana do Setor Casas Populares, e conseqüentemente da cidade como um todo, visando também com isso melhorar segurança do trafego local, principalmente no período chuvoso quando as ruas tornam-se intransitáveis.

Este proponente entende que a única forma para solucionar o problema é fazendo um investimento que será de grande importância para a melhoria e o desenvolvimento de todo o Bairro.

Por esta razão indico a necessidade da pavimentação asfáltica de todas as ruas e avenidas supracitadas, buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade de melhoria do tráfego, a valorização dos imóveis às suas margens.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Sr. Prefeito Marcelo Borges em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de pavimentação asfáltica das seguintes Ruas e Avenidas, todas localizadas no setor Casas Populares.

- Av: Perimetral; Av: Alenquer;
- Ruas: Sergio Ferreira de Sousa; Duzentos e um; Eva Tomé de Sousa; Do Carmo; Da floresta; Da Pedra.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 20 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 26/09/2023
PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda

Prof. Marcos Sergio
HU
EVILÁZIO CHAVES
Vereador

/gts